

**MANUAL DO ESTAGIÁRIO**

**1 – MATRÍCULA**

**Para começar a estagiar** o(a) estudante precisa estar devidamente matriculado no IFPE.

Obs.: De acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos no Campus Palmares o estágio curricular é opcional, ou seja, não-obrigatório. Dessa forma, fica a cargo do discente a opção de fazê-lo ou não.

**2 - O INÍCIO DO ESTÁGIO**

Para que o estudante possa iniciar o estágio, ele deve, inicialmente, entregar junto à Coordenação de Relações Empresariais, Estágios e Egressos – CREE os seguintes documentos:

1. 03 (três) vias do [**Termo de Compromisso de Estágio**](http://www.ifpe.edu.br/campus/ipojuca/extensao/estagio/termo-de-compromisso-para-estagio.doc) preenchidas e assinadas pela empresa conveniada e pelo(a) estudante. Caso o estágio tenha sido concedido por uma Agência de Integração (CIEE. IEL, etc.), serão necessárias 04 (quatro) vias do Termo, devidamente preenchidas e assinadas pela agência, pela empresa e pelo aluno;
2. 01 (uma) via do [**Plano de Estágio**](http://www.ifpe.edu.br/campus/ipojuca/extensao/estagio/plano-de-estagio.doc) preenchido e assinado pelo supervisor designado pela empresa concedente (profissional do quadro pessoal da empresa, responsável pela orientação e supervisão do estagiário).

*Observações:*

* + O(a) estudante só poderá começar a estagiar depois de concedida a autorização, através da assinatura do Termo de Compromisso pelo setor responsável do Campus.
	+ O supervisor de estágio no Campus irá designar o orientador (um professor do Campus) para o acompanhamento efetivo do aluno em suas atividades, relatórios e outros. O aluno será informado sobre seu orientador quando receber os Termos de Compromisso devidamente assinados pelo setor responsável.
	+ Se a duração do estágio exceder 6 (seis) meses, o aluno deverá apresentar um **Relatório Parcial** contendo as atividades desenvolvidas (a cada semestre).
	+ O prazo para tramitação do processo é de, NO MÍNIMO, 05 (cinco) dias úteis.

**3 – ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO NO PROCESSO DE ESTÁGIO**

Conforme o Documento Orientador de Estágio Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do IFPE, temos que:

Art.47 Ao estagiário compete:

I. Tomar conhecimento deste regulamento;

II. Elaborar o Plano de Atividades juntamente com o Professor Orientador e o Supervisor;

III. Assinar Termo de Compromisso de Estágio com o IFPE e com a Unidade Concedente, zelando por seu cumprimento;

IV. Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros, quando exigido pela concedente;

V. Acatar as normas da Unidade Concedente de Estágio;

VI. Apresentar ao Professor Orientador os relatórios exigidos;

VII. Comunicar ao seu Professor Orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio, bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;

VIII. Desempenhar as atividades de Estágio com zelo e dedicação, agindo de acordo com os princípios éticos exigidos pela profissão relacionada ao estágio e as normas internas da concedente;

IX. Apresentar ao professor orientador, relatório parcial de acompanhamento de estágio;

X. Elaborar o Relatório Final de Estágio com o auxílio do Professor Orientador de Estágio;

XI. Entregar na Coordenação/Divisão de Estágios do Campus ou da Educação a Distância ou instância equivalente, o Relatório Final devidamente assinado pelo Professor Orientador, Supervisor de Estágio e pelo próprio estagiário;

XII. Observar as normas legais e os regulamentos do IFPE.

**4. DURANTE O ESTÁGIO**

Durante a realização do estágio o aluno deve entregar à CREE do IFPE – Campus Palmares o **Relatório Mensal das Atividades Desenvolvias** devidamente preenchido pela empresa concedente de estágio.

**5 - CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

Assim que o estágio estiver prestes a ser concluído nas dependências da empresa, o aluno deve providenciar o **Relatório Final de Estágio.** Entre em contato com o seu professor-orientador para dar início à escrita do **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**. Após a conclusão do estágio, o aluno terá 60 dias para apresentar a versão final à Coordenação do Curso.

****